

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 176/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, PE Nº 031/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.35463.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.463-0001/00, situada na Rua Alpina, Nº1400, Bairro: Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP: 95060-030, neste ato representada pela Senhora **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**, portadora do RG nº 8094469874 SSP DI/RS e do CPF nº 007.379.800-28, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12500.35463.2026 e, em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 176/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 176/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 176/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2026 a 11/04/2027, conforme previsto na cláusula sexta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 10/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.04.01 14:30:19
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

NATALIA WASCHOW
MINATTO
TOSS:00737980028

Assinado de forma digital por
NATALIA WASCHOW
MINATTO TOSS:00737980028
Dados: 2026.04.01 11:31:53
-03'00'

NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS
CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;
FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.640.768/0001-22;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0159/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0159/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49A49C44

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0176/2025. / PE Nº. 031/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.35463.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.463-0001/00;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0176/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0176/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/04/2026 a 11/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 10/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA5C15BD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 006/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.82182/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.732.269/0001-30, doravante denominada **OSC**;

DO OBJETO: Constitui objeto deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 006/2025.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 03(três) meses o prazo de vigência, dispostos na Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 006/2025, a contar de seu vencimento em 30/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Maceió na Dotação Orçamentária: **GESTÃO/UNIDADE:** 110001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC; **SUBAÇÃO:** 449109 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0030 – PROTEÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; **FUNÇÃO:** 14 – DIREITOS DA CIDADANIA.

DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais condições no Termo de Colaboração nº 006/2025, firmado com a OSC, ora aditado, que não sofreram a incidência deste instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2B74F2E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº 031/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **MICROEMPREENDEDOR**